



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 415/09 São Luís, 17 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-747/2009,

**R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Olinda Nova do Maranhão-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 18 a 20/08/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 20/08/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**